



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MARINGÁ - PROJUDI
Avenida Pedro Taques, 294 - 18ª Andar - Torre Sul - Ed. Átrium Empresarial - Zona 07 -
Maringá/PR - CEP: 87.030-010 - Fone: (44) 3472-2701 - E-mail: MAR-16VJ-S@tjpr.jus.br**

EDITAL DE LEILÃO

Autos nº. 0005448-23.2015.8.16.0190 – Execução Fiscal

Exequente: Município de Maringá/PR

Executado: Serra Indústria e Comércio de Madeiras Ltda (CPF/CNPJ: 77.682.888/0001-14)

Venda em Primeiro Leilão: Dia 10 de Junho de 2019, às 16:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **ONLINE** (mediante prévio cadastro no site **www.spencerleiloes.com.br**), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

Venda em Segundo Leilão: Dia 24 de Junho de 2019, às 16:00 horas, que será realizado nas modalidades **ONLINE e PRESENCIAL no Hotel Metrópole**, com endereço na Av. XV de Novembro, 470, Zona 01, Maringá/PR oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil (inferior a 50% do valor da avaliação).

Leiloeiro Público Oficial: Spencer D'Avila Fogagnoli, Matrícula Jucepar sob nº. 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Alvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: **www.spencerleiloes.com.br**

Descrição do Bem: Lote de Terras n. 340, parte do Lote do mesmo número, com área de 0,5750 alqueire paulista, correspondente a 1,3915HA ou 13.915,00 metros quadrados, Área útil do Lote: 11.751,50 metros quadrados, área verde impeditivas de serem exploradas ou edificadas: 2.163,50 metros quadrados, localizado no perímetro urbano de Maringá, situado na Gleba Patrimônio, nesta Comarca, Logradouro: Rodovia PR 317 n. 1913, O Lote tem testada principal de 73,26 m2. voltada para a Rodovia PR 317 e testada de 72,00 m2. voltada para Av. Pioneiro Antônio Ruiz Saldanha. A topografia do terreno é irregular, com construção de calçamento e mureta. Total de área construída: 2.856,98 m2. Inseridas FX. de terra com 1.737,61m2 ocupada pela PR - 317 e FX. com 425,89m2 ocupada pela av. Pioneiro Antonio Ruiz Saldanha. Divisas, metragens e confrontações conforme matrícula 3352 do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá (antiga). Av-66-3.352: Averbação para constar a mudança de matricula, que agora consta registrado no nº 480, do 4º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ**

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MARINGÁ - PROJUDI

Avenida Pedro Taques, 294 - 18ª Andar - Torre Sul - Ed. Átrium Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-010 - Fone: (44) 3472-2701 - E-mail: MAR-16VJ-S@tjpr.jus.br

Avaliação: Avaliação total do terreno com construções em R\$ 8.349.000,00 (oito milhões, trezentos e quarenta e nove mil reais). Em 13 de Dezembro de 2018.

Ônus: Constan pendências na matrícula, sendo: Penhora expedido pela 5ª Vara Cível de Maringá-PR, extraído dos autos nº. 001172/95; Penhora expedida pela 1ª Vara Cível de Maringá-PR, extraído dos autos nº. 207/99; Penhora expedida pela 5ª Vara Cível de Maringá-PR, extraído dos autos nº. 582/2005; Averbação de Indisponibilidade de Bens, expedido pela 5ª Vara Cível de Maringá-PR, extraído dos autos nº. 307/2001; Penhora expedida pela 1ª Vara Cível de Maringá-PR, extraído dos autos nº. 569/2009; Penhora expedida pela 5ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, extraído dos autos nº. 6074/2010; Penhora expedida pela 4ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, extraído dos autos nº. 00680-2008-662-09-00-3; Averbação de Indisponibilidade de Bens, expedida pela 1ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR, extraído dos autos nº. 01213200202509006; Averbação de Indisponibilidade de Bens, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR, extraído dos autos nº. 008732003025090000; Averbação de Indisponibilidade de Bens, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR, extraído dos autos nº. 007292001025090002; Averbação de Indisponibilidade de bens, expedido pela Vara do Trabalho de Umuarama-PR, extraído dos autos nº. 004292002025090004; Penhora expedida pela 3ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, extraído dos autos nº. 0002053-75.2016.5.09.0661; Averbação de Indisponibilidade de Bens, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, extraído dos autos nº. 03862003220025090020; Averbação de Indisponibilidade de Bens, expedido pela Vara do Trabalho de Nova Esperança-PR, extraído dos autos nº. 00876006020055090567; Penhora expedida pela 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR, extraído dos autos nº. 0005448-23.2015.8.16.0190; Penhora expedida pela 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, extraído dos autos nº. 0001838-82.2016.5.09.0020.

Valor do Débito: R\$ 153.499,94 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). Em 01 de Fevereiro de 2019.

Depositário: Depositário Público, Fabiana Martins.

Intimação: Ficam pelo presente intimadas as partes **Serra Indústria e Comércio de Madeiras Ltda**, seus representantes, e seus cônjuges, se casados forem, bem como demais interessados, credores hipotecários e outros, das datas supras. Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

Observação: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: **a)** Em caso de adjudicação, 1,0% (um por cento) sobre o valor da adjudicação, a ser pago pelo credor; **b)** em caso de arrematação 5% (cinco por



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ**

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MARINGÁ - PROJUDI

**Avenida Pedro Taques, 294 - 18ª Andar - Torre Sul - Ed. Átrium Empresarial - Zona 07 -
Maringá/PR - CEP: 87.030-010 - Fone: (44) 3472-2701 - E-mail: MAR-16VJ-S@tjpr.jus.br**

cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante; **c)** Em caso de remição, 2,0% (dois por cento) sobre o valor da remição, a ser pago por quem realizar a remição; **d)** em caso de acordo ou pagamento da dívida depois de designada a arrematação e publicados os editais, o valor a ser pago pelo executado será de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do acordo, a ser paga pelo executado. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 20 de maio de 2019.

Eu _____ (**Silvia Cristina da Silva**) Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.

FREDERICO MENDES JÚNIOR

JUIZ DE DIREITO